



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 0 0 4 DE 29 DE ABRIL DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$50.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 8469, de 04 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.13 – 10.303.0207.2.248..... R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 50.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.13 – 10.301.0207.2.246..... R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de abril de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13004/20

-fl.02-

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de abril de 2020.